

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Aos dias 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018) no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, reuniu-se às 08h30min, o Pregoeiro Oficial deste Município, e os respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 015/2018. Conforme RESULTADO DE DILIGÊNCIA E ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇOS do processo licitatório realizado no dia 03 de maio de 2018, onde foi aberta a sessão para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 015/2018. Compareceram ao certame as empresas D & F MOREIRA LTDA, EVENI DA SILVA BRITO – ME, F G DO REGO VERÇOSA – ME e LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES – ME. Todas as licitantes foram consideradas credenciadas. Na fase de proposta de preços, o Pregoeiro verificou que as empresas D & F MOREIRA LTDA e F G DO REGO VERÇOSA – ME apresentaram propostas no valor abaixo de 30% do valor estimativo do certame, que configura possível inexecuibilidade dos preços. Por essa razão, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram diligenciar no sentido de comprovar a exequibilidade dos preços apresentados das empresas acima mencionadas, bem como solicitou que apresentassem documentação que entendessem necessária para comprovar a exequibilidade dos preços. A sessão foi suspensa para análise e decisão em relação as proposta de preços, como também que, após a análise e conclusão das diligências, determinou a publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios. No dia 07 de maio de 2018, a empresa F G DO REGO VERÇOSA – ME apresentou documento com denominação de “Recurso”, alegando que sua proposta não merece ser desclassificada e que consegue praticar os preços ofertados. Analisando o caso concreto, verifica-se que o ponto principal da questão seria a aplicação do princípio da busca pela proposta mais vantajosa na administração pública em face da eventual inexecuibilidade de preços ofertados. **Portanto, no intuito de estabelecer no certame o disposto no art. 3º, da Lei de Licitações, qual seja, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como manter a igualdade de entendimento à situação dos licitantes para garantir a ampla concorrência do certame, o Pregoeiro entende pela classificação das propostas de preços de todos os licitantes que compareceram ao certame.** O Pregoeiro e Equipe de Apoio designaram a nova sessão para abertura da rodada de lances e devida continuação do certame, para o dia 11 de junho de 2018, às 08:30 horas conforme

publicação no Diário Oficial dos Municípios na edição MMMDXCII do dia 07 de junho de 2018. Vencido o horário previsto para a abertura da nova sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão. Embora amplamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios a convocação a nova sessão, compareceram as seguintes empresas:

- 1) **EVENI DA SILVA BRITO – ME** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.086.600/0001-26, com sede na Rua SÃO FRANCISCO, nº 512, Bairro: CENTRO, CEP 64.600-012, no Município de PICOS - PI, representada neste ato pelo senhor PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR (procurador) inscrito no CPF: 004.757.783-59.
- 2) **LILAN DE CASTRO MACEDO NUNES - ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.625.546/0001-91, com sede na Rua CORONEL FRANCISCO SANTOS, nº 251, Bairro: CENTRO, CEP 64.600.098, no Município de PICOS -PI, representada neste ato pelo senhor ELUZIRTON BARROS DE DEUS NUNES (Procurador) inscrito no CPF: 130.576.343-20.

Não compareceu nenhum representante das empresas **D & F MOREIRA LTDA** e **F. G DO REGO VERÇOSA – ME** na presente sessão, embora tenha sido convocados conforme publicação no Diário Oficial dos municípios. Consta abaixo no mapa de apuração o valor ofertado na proposta de preços apresentada na sessão anterior:

LOTE: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO				
EMPRESA	LOTE I	LANCE	LANCE	LANCE
D & F MOREIRA LTDA	87.029,50	Sem lance		
EVENI DA SILVA BRITO ME	130.151,60	Declinou		
F. G DO REGO VERÇOSA - ME	94.285,00	Sem lance		
LILAN DE CASTRO MACEDO NUNES - ME	114.243,15	86.930,00	Classificado	

O Pregoeiro abriu a rodada de lances. A empresa **LILAN DE CASTRO MACEDO NUNES - ME** foi classificada na fase de lances. O Pregoeiro passou para fase de habilitação da licitante presente. Aberto o envelope de "habilitação" da licitante e analisada a compatibilidade dos documentos, o Pregoeiro deliberou declará-la habilitada e vencedora do certame, no seguinte valor:

LILAN DE CASTRO MACEDO NUNES - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.625.546/0001-91, com sede na Rua Coronel Francisco Santos, nº 251.

Bairro: Centro, CEP 64.600.098, no Município de PICOS -PI. Classificada para o fornecimento do objeto com valor total de R\$ **86.930,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais).**

Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Wesley da Silva Borges

WESLEY DA SILVA BORGES
Pregoeiro / Presidente da CPL

Fábio Dias Evangelista

FÁBIO DIAS EVANGELISTA
Secretario da CPL

Antônio João da Silva

ANTÔNIO JOÃO DA SILVA
Membro da CPL

Licitantes presentes:

[Assinatura]
EVENI DA SILVA BRITO ME
CNPJ: 08.086.600/0001-26

[Assinatura]
LILAN DE CASTRO MACEDO NUNES - ME
CNPJ: 10.625.546/0001-91